

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 296ª
Decisão da CEMMQ	N° 142/2019	
Referência	Processo nº 1039779/2015	
Interessado	G & M - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	

EMENTA: Aprova a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** com aplicação da penalidade **máxima**, conforme alínea "e" do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 296ª, apreciando o Processo nº 1039779/2015, que versa acerca do Auto de Infração (300016810/2015) contra a Pessoa Jurídica G & M - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, lavrado em 08/07/2015, tratando-se de autuação devido à falta de Profissional habilitado na Modalidade de Mecânica para Preenchimento do Quadro Técnico da Empresa, conforme Protocolo 1029314/2014, e; considerando que tal fato constitui infração nos termos da alínea "e" do art. 6° da Lei 5.194/66 do CONFEA; considerando que a autuada não apresentou Defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada, tornando-se REVEL; considerando que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE <u>INFRAÇÃO</u>, devendo ser aplicada a penalidade em seu <u>patamar <u>máximo</u>, devidamente</u> atualizado conforme previsto na alínea "e" do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB) e Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva Coordenador da CEMMQ – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)